



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício TCE-PE
Processo TC n.º 17100211-8
Modalidade: Prestação de Contas
Tipo: Gestão

Arcoverde, Terça-feira, 13 de Junho de 2017

Assunto: Notificação para Defesa Prévia

Senhor Prefeito,

Notifico Vossa Excelência dos fatos que lhe foram atribuídos no Relatório de Auditoria, constante nos autos do Processo TC n.º 17100211-8, relativo à Unidade Jurisdicionada Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim, a fim de que tome ciência do seu teor e apresente Defesa Prévia, no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do art. 49 da Lei Orgânica (Lei Estadual n.º 12.600/2004) c/c o art. 131 do Regimento Interno (Resolução TC n.º 15/2010), ambos desta Corte de Contas.

O Relatório de Auditoria, assim como todas as demais peças processuais, encontra-se disponível no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCEPE) na aba Documentos (pasta Demais Peças Processuais). O e-TCEPE poderá ser acessado através do endereço eletrônico <http://etce.tce.pe.gov.br/>.

A Defesa Prévia deverá ser inserida **exclusivamente** no e-TCEPE, conforme orientações constantes no guia anexo a este ofício. Mais informações poderão ser obtidas no Manual do Gestor e do Advogado disponíveis na página do Processo Eletrônico do TCE-PE www.tce.pe.gov.br/processo.

Caso encontre dificuldade no acesso ao sistema ou na visualização das peças processuais, ligar para o 0800 281 7717 ou encaminhar uma mensagem para atendimento@tce.pe.gov.br.

O TCE-PE manterá, em sua Sede e Inspetorias Regionais, equipamentos à disposição das partes, advogados e interessados para consulta ao conteúdo dos autos digitais e envio de documentos em meio eletrônico.

Atenciosamente,

[Assinado digitalmente]



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN CAMELO ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 2488a818-69dc-41a4-b8cf-32523551d293

Ivan Camelo Rocha
Inspetor Regional de Arcoverde

A Sua Excelência o Senhor
José Adauto da Silva
Prefeito de Ibirimir/PE - exercício 2016



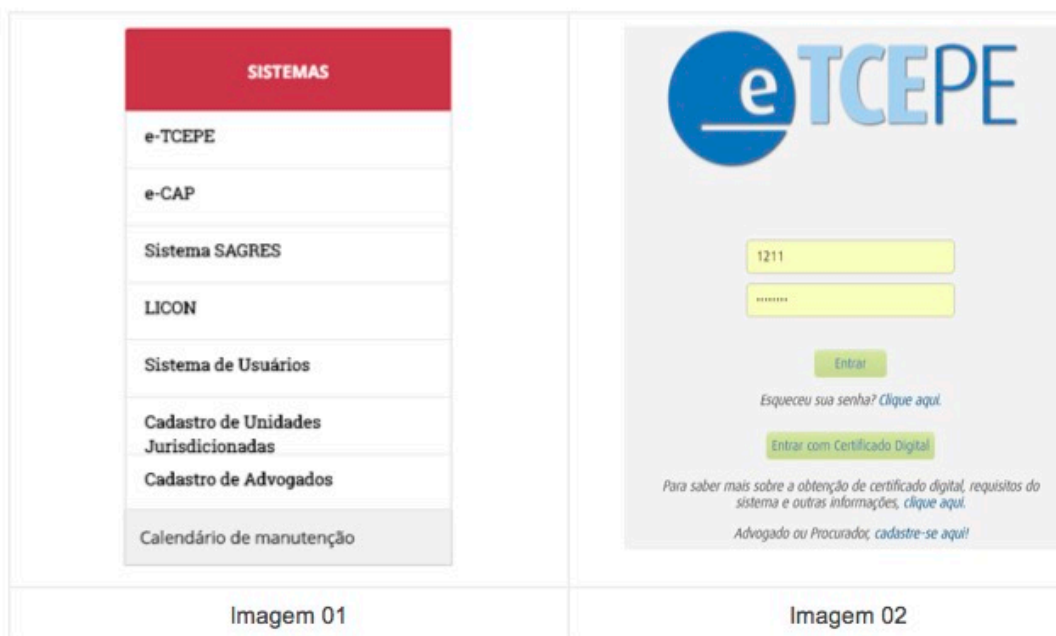
Guia prático para notificados via sistema e-TC

Este guia é destinado aos notificados via sistema e-TCEPE, isto é, a todos os que receberam notificação eletrônica do TCE em lugar do ofício em papel. O notificado deverá apresentar sua defesa ou pedido de prorrogação de prazo **diretamente no sistema e-TCEPE** ou constituir advogado/procurador que também responderá a notificação eletronicamente. O pedido de prorrogação e a defesa **não podem ser entregues em papel e mesmo em meio eletrônico no protocolo da sede ou das inspetorias regionais do Tribunal.** Todos os atos devem ser realizados dentro do sistema e-TCEPE.

Como incluir Defesa Prévia ou Pedido de Prorrogação de Prazo de defesa no e-TCEPE?

1 Acessar o sistema e-TCEPE

O sistema deverá ser acessado através da página do TCE na internet www.tce.pe.gov.br, na área de 'Sistemas' (imagem 01). Na tela de login, informar usuário e senha ou entrar com o certificado digital (imagem 02).



Advogados ainda não cadastrados podem realizar seu cadastro clicando "Cadastre-se aqui!" (imagem 02).



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN CAMELO ROCHA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2488a818-69dc-41a4-b8cf-32523551d293



2 Tomar ciência de notificação de defesa prévia

Após acessar o sistema, o primeiro passo é clicar em 'Comunicação - M Eletrônico - Recebidas' (imagem 03), em seguida na atividade 'Tomar ciência de notificação de defesa prévia' (imagem 04):



Imagem 03

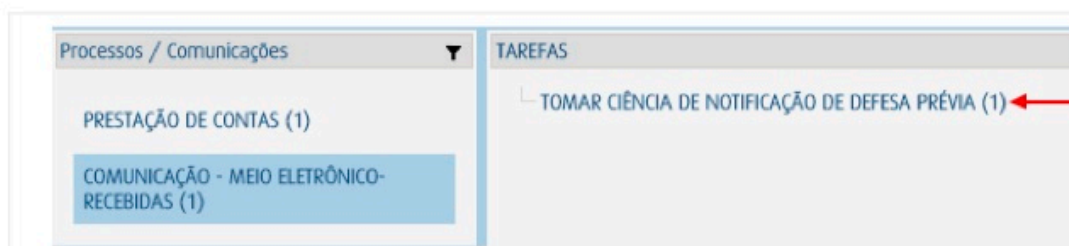


Imagem 04

Serão exibidos os processos cuja notificação de defesa prévia está aguardando a ciência por parte dos notificados ou seus procuradores. Deve-se acessar o processo de interesse através do ícone da 'prancheta' (imagem 05).



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN CAMELO ROCHA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2488a818-69dc-41a4-b8cf-32523551d293



Guia prático para notificados via sistema e-TC

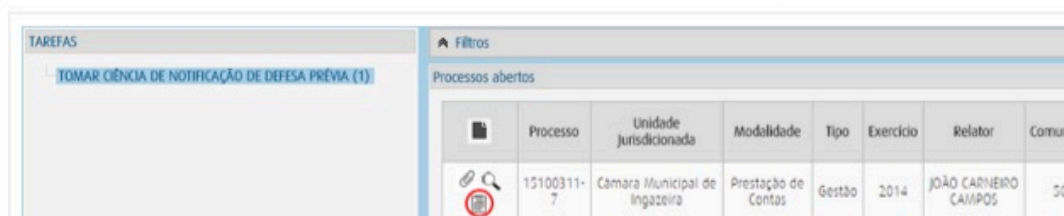


Imagem 05

Dentro do processo, na aba **'Tarefas'**, deve-se clicar no botão **'Visualizar/Responder Notificação de Defesa Prévia'** (imagem 6).

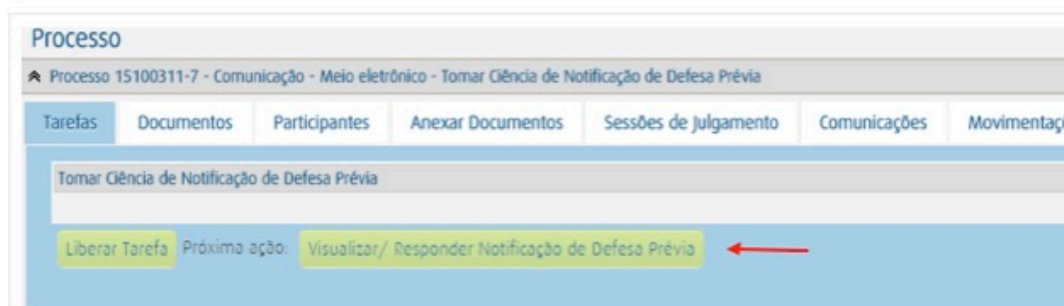


Imagem 06

3 Responder notificação de defesa prévia

O próximo passo é responder a notificação, isto é, incluir a defesa ou p...
prorrogação. Para tanto, deve-se clicar em 'Comunicação - Meio Eletrô...
- Recebidas', em seguida na atividade 'Responder notificação de def...
prévia' (imagem 07):



Imagem 07

Serão exibidos os processos aguardando a resposta da notificação...
defesa prévia. Deve-se acessar o processo de interesse através do íc...
da 'prancheta' (imagem 08).



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN CAMELO ROCHA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2d88a818-69dc-41a4-b8cf-32523551d293



Guia prático para notificados via sistema e-TC

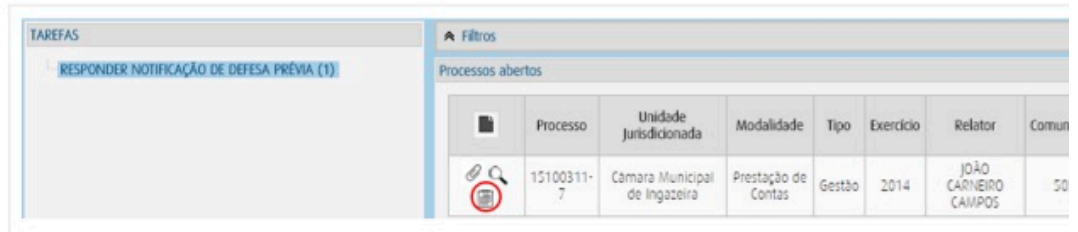


Imagem 08

Dentro do processo, a defesa ou o pedido de prorrogação de prazo de ser incluídos na **aba 'Tarefas'**, utilizando o editor de texto do e-TCPE (imagem 09) ou *upload* de um arquivo (imagem 10).

Atenção 1: Não deve ser utilizada a aba **'Anexar documentos'** para incluir defesa prévia ou pedido de prorrogação.

Atenção 2: selecione no campo **'Classificação do documento'** se deseja em defesa prévia ou pedido de prorrogação de prazo.

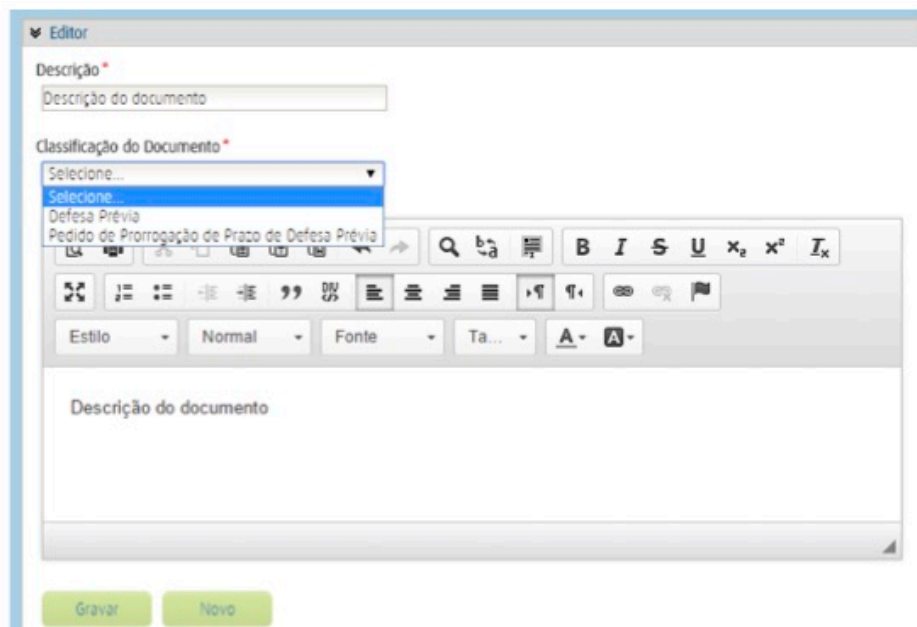


Imagem 09



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN CAMELO ROCHA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2d88a818-69dc-41a4-b8cf-32523551d293



Guia prático para notificados via sistema e-TC

Imagem 10

Após inserir a defesa ou pedido de prorrogação, e clicar no botão 'Gravar' (imagens 09 e 10), deve-se assinar o documento clicando no ícone do 'cadeado' (imagem 11).

Imagem 11

Após assinar o documento, é necessário clicar no botão 'Enviar Resposta', quando se tratar de entrega de defesa (imagem 12), ou 'Enviar Pedido de Prorrogação' (imagem 13), para submeter o pedido à análise do relator.

Atenção: o TCE só receberá a defesa ou pedido de prorrogação de prazo após clicar no botão 'Enviar resposta' ou 'Enviar prorrogação' (imagens 12 e 13).



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN CAMELO ROCHA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2488a818-69dc-41a4-b8cf-32523551d293



Guia prático para notificados via sistema e-TC

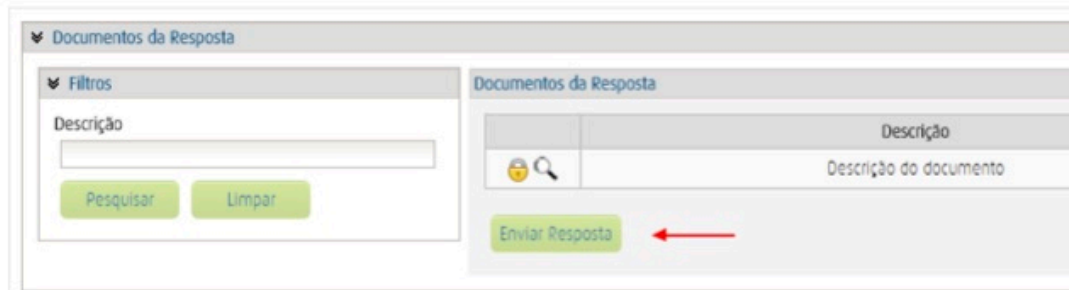


Imagem 12

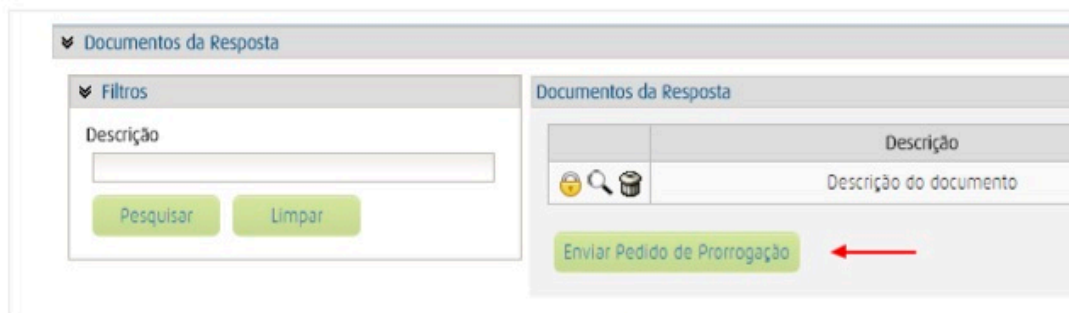


Imagem 13

Pronto, sua Defesa Prévia e/ou Pedido de prorrogação foram enviados.

Defesa prévia conjunta ou Pedido de prorrogação conjunto:

O documento de defesa prévia ou o pedido de prorrogação de prazo podem elaborados em conjunto entre vários notificados (único arquivo). Entretanto, a inclusão no sistema deverá ser realizada na comunicação recebida (notificação) **por cada** dos notificados que participam da defesa conjunta ou pedido de prorrogação conjunto.

Isto é, cada notificado, ou seu advogado, deverá acessar o sistema e-TCEPE e seguir os passos indicados acima com vistas a tomar ciência da notificação e responder a comunicação **individualmente**.

O TCE está trabalhando para facilitar a inclusão de defesa ou pedido de prorrogação para mais de um notificado de uma única vez. Mas, tal funcionalidade não está disponível ainda. Uma vez implementada, será dada ampla divulgação.



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN CAMELO ROCHA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2488a818-69dc-41a4-b8cf-32523551d293